CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89

PORTARIA nº 179, de28 de maio de 2012

"Estabelece ponto facultativo em data que menciona".

Ver. Dário de Souza Veiga, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando que o dia 30 de maio de 2013, quinta-feira, é fixado como feriado de "CORPUS CHRISTI", nos termos da Lei Municipal nº 1.351/2006, faz se necessário a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Manhumirim o dia 31 de maio 2013, sexta-feira.

Art. 2º - Não haverá expediente na repartição da Câmara Municipal de Manhumirim nos dias 30 de maio de 2013, quinta-feira, data de Corpus Christi, e no dia 31, sexta-feira, em razão do ponto facultativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 28 de maio de 2013.

Ver. Dário de Souza Veiga
Presidente